



**PORTARIA Nº 268/22, DE 29 DE AGOSTO DE 2022**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SANDRO BELTRAME.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **SANDRO BELTRAME**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo de 01/02/2019 até 30/01/2020 e o período de gozo a contar de 01 de setembro a 30 de setembro de 2022.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01 a 10 de setembro de 2022, do Servidor **SANDRO BELTRAME**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **SANDRO BELTRAME**, durante o espaço de 10 (dez) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo 1º, desta Portaria, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde o mesmo atua, durante o período de 21 a 30 de setembro de 2022, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

**Art. 34** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 29 DE AGOSTO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária da Administração.